

SÁBADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2016

Mais do que trabalho ou hobby: a “terapia artesanal” como forma de viver melhor

→ Breno GUARNIERI
contato@oextra.net

Algumas atividades simples do dia a dia possuem grande potencial terapêutico, nos ajudando a nos sentirmos e a nos tornarmos melhores. Criar algo com as próprias mãos é a possibilidade de concretizar, de expressar, dar vazão à nossa criatividade. Há pouco tempo, a pintura em telhas ganhou espaço na vida do cantor e artesão Marcos Roberto dos Santos, 39 anos, morador do Jardim Paulistano, zona norte de Fernandópolis. Marcos recebeu a reportagem de “O Extra.net” em sua casa e com a praticidade dos dias atuais, nos mostrou um pouco de sua habilidade artesanal, como dedica seu tempo e es-

paço para o processo de criação.

O EXTRA: Há quanto tempo você trabalha com artesanato?

Como aprendeu a fazer?

MARCOS: Eu comecei a mexer com artesanato há seis meses em um momento difícil da minha vida. Estava com depressão profunda, fobia de pessoas, causada em razão da minha profissão como vendedor. Fui vendedor há 19 anos e meio. Hoje estou afastado. Já há um bom tempo eu faço consulta com a psicóloga Alessandra Barbosa Segundo, no Centro Integrado, localizado na região central da cidade. Em uma consulta, analisando meu caso, ela me sugeriu alguma atividade como terapia ocupacional. Foi aí que comecei a procurar algo na internet e descobri a pintura em telhas.

Depois de muita pesquisa, comecei a desenvolver o meu próprio processo de criação, ou seja, meu estilo.

O EXTRA: A pintura em telhas ajudou a superar a depressão?

MARCOS: Está ajudando. Hoje dia estou bem melhor, perdendo a fobia. Atualmente, é uma das minhas fontes de renda, na qual tenho contato com o público, que além de admirar o trabalho, muitas vezes também resgata na memória das pessoas um tempo em que viveram, onde existiam valores de simplicidade, hospitalidade e saudades. Romper padrões de comportamento não é uma tarefa fácil. Mas quando a perspectiva de uma vida melhor está em jogo o desafio deve ser encarado. No começo não expun-

nha o meu trabalho para as pessoas, somente para familiares. Há três semanas exponho as telhas defronte a minha casa, o que tem chamado a atenção de várias pessoas, que param para tirar fotos e comprar. Isso me deixa muito feliz, com a autoestima em alta.

O EXTRA: O que a atividade representa na sua vida? Quais materiais você utiliza?

MARCOS: Nossa, atualmente, representa muitas coisas. Quando fazemos algo com amor tudo dá certo. Quero transformar a atividade em profissão. Viver disso. Estou apaixonado pelo que faço, pois você liberta a sua mente para criar. As pessoas me pedem determinado desenho. Eu não garanto que ficará como a pessoa pediu, mas, depois de eu passar



Em seu “ateliê” improvisado, frente de casa, Marcos desenvolve os seus artesanatos

a base (limpar e pintar de branco), minha criatividade aflora e o resultado final sempre agrada a quem encomendou. Uma característica legal do meu trabalho é que somente uso resto de construções, ou seja, telhas que não terão mais utilidade. Pego elas e consigo recuperá-las, dando vida ao artesano.

O EXTRA: Qual é a sua maior dificuldade como artesão? Quais são suas fontes de inspiração?

MARCOS: É a fobia, mas como já disse, a cada dia estou melhor. Ainda tenho receio de oferecer o material para as pessoas e elas rejeitarem. O apoio da psicóloga Alessandra associado ao meu trabalho está me deixando cada vez mais seguro. Uma combinação fundamental. As minhas inspirações vão desde a vida do campo, com suas casas, igrejas e sua gente simples a temas religiosos. Assim é o artesanato: um exercício de transformação, a união das tintas, que quanto mais líquidas, mais nos ajudam a lidar com a necessidade de controle dentro de nós. Talvez aí esteja uma atividade importante pa-

ra exercitarmos a possibilidade de lidar com o imprevisível, com o novo que nasce na junção das cores, das texturas. O que a pessoa pedir, eu procuro me dedicar ao máximo para desenvolver um bom trabalho e agradar o cliente (risos...).

O EXTRA: Caso você pudesse dar um conselho, o que diria pra quem planeja fazer o que você faz?

MARCOS: Ainda não conheço quem faça esta atividade em Fernandópolis. Não é um conselho que vou dar, mas é uma dica: se você sabe fazer alguma coisa, não perca tempo! Elabore, crie uma meta e não faça só porque precisa de dinheiro. Tenha também comprometimento, disciplina e organização. Faça por amor! Você vai ter ideia das proporções que coisas feitas com amor podem tomar.

SERVIÇO:

Quem quiser entrar em contato com Marcos e saber mais sobre o seu trabalho, o endereço é Rua Luiz Moreti, nº 413, Jardim Paulistano. Fone para contato: (17) 99756-1752.



ClimaCold
Ar Condicionado
Climatizando com estilo

Ligue e faça
um orçamento
sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

PÔR DO SOL
Auto-Posto

GASOLINA
comum/aditivada
R\$ 3,697
À VISTA

ÁLCOOL
R\$ 2,798
À VISTA

**PAGAMENTO
EM DINHEIRO
OU CHEQUE
À VISTA**

DIESEL
S-10
R\$ 2,964
À VISTA

Fone: 17-3462 5531
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol

Infantil Fundamental Médio

Seja
um aluno
anglo



E tenha o
melhor sistema
de ensino!

Quanto maior o sonho, maior deve ser a disposição para realizá-lo. O Anglo é especialista na preparação de alunos para superar os maiores desafios e alcançar as vitórias mais difíceis.

Isso é estudar com os melhores.



3 pontos...

De hoje para amanhã, os moradores de 10 estados, além do Distrito Federal, terão que atrasar os relógios em uma hora. Esta é a 40ª edição do **horário de verão** no país que chega ao fim. A primeira vez ocorreu no verão de 1931/1932. O objetivo é estimular o uso racional e adequado da energia elétrica e neste ano, o horário de verão permitiu ao país reduzir um pouco a produção de energia por termelétricas, o que gerou uma economia R\$ 162 milhões aos consumidores. Segundo o ministério, nos últimos dez anos, o horário diferenciado em parte do país durante o verão tem possibilitado uma redução média de 4,6% na demanda por energia no horário de pico. Com esses dados, a medida torna-se uma forma eficiente de economizar energia, mas a mudança não agrada todos os brasileiros. Um dos problemas apontados pelas pessoas é a adaptação do relógio biológico. A coluna Três Pontos traz hoje pensamentos de três fernandopolenses em relação ao término do horário de verão.



Marcelo Longo
Jornalista



Lara Alves
Estudante
Universitária



Fabiana Eloisa Revez
Professora

Acho ótimo o fim do horário de verão, pois algumas pesquisas já demonstraram o aumento de 5%, nos ataques cardíacos na população como um todo, na primeira semana do horário de verão.

Implantar um fuso horário de 1 hora em toda população é uma agressão ao relógio biológico. Os ritmos e ciclos biológicos, principalmente o sono e a alimentação, determinam em grande parte nossa saúde e bem-estar.

Definitivamente a mudança de horário é melhor. Parece que temos mais tempo para fazer as coisas, demora bem mais para anotecer, sinto que com o fim do horário de verão os dias são mais calmos e menos cansativos. Até mesmo para acordar, ir ao serviço e na faculdade sinto que o horário normal beneficia. Enfim, a mudança é muito bem vista. Já estou me preparando para atrasar o relógio em uma hora.

Eu não gosto do horário de verão. A rotina de todos os familiares muda e não vejo nenhuma economia, pois saímos de casa ainda com o dia escuro, o que nos leva a utilizar as luzes, quando chegamos temos que ligar os ventiladores ou algum modo de nos refrescar, pois ainda está muito quente. Não conseguimos comer ou dormir direito porque nosso horário fisiológico não muda com tanta rapidez ou facilidade quanto um simples ajustar de botões. Sinto-me muito cansada durante o dia todo. Ao ir buscar minhas filhas na escola a temperatura do sol ainda está muito quente. Estou feliz com a mudança, poder atrasar o relógio com o fim do horário de verão é muito bom.

publicações



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

Edital nº 002/2016 de Atribuição de Classes e ou Aulas aos Docentes inscritos e classificados no Processo Seletivo 002/2015

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os docentes inscritos, classificados no Processo Seletivo nº 002/2015 para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, na Avenida dos Bandeirantes nº 2050, Jardim Sarinha I, para participar da Atribuição de Aulas, conforme nome, dia e horário abaixo:

Professor PEB II – Artes

Nome	Dia	Horário
Adriana Flávia de Macedo Santo	22/02	9h
Rosângela Leonel da Silva	22/02	9h

Professor PEB II – Português

Nome	Dia	Horário
Luciana da Silva Conceição Feitosa	22/02	9h

Os candidatos deverão estar munidos de comprovante original e cópia de seus documentos pessoais (cédula de identidade – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Documento de habilitação para exercício da função de professor, declaração de próprio punho de não haver sofrido, condenação em processo administrativo e/ou criminal).

O não comparecimento e/ou recusa do professor na atribuição de classes e/ou aulas, o impedirá de participar da lista de classificação no Processo Seletivo nº 002/2015 durante o ano letivo.

É vedada a participação na atribuição de Classes e/ou Aulas ao docente que se encontrar com afastamento por licença-saúde.

O docente que pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar no ato da atribuição a declaração da escola em que trabalha, constando o horário das aulas e ATPCs, bem como a carga horária total.

O docente estará apto a assumir a Classe e/ou aulas, após realização dos exames admissionais realizados pelo departamento de saúde, comprovando que o mesmo está apto a exercer suas funções.

Toda documentação necessária deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouroeste.

Ouroeste, 19 de Fevereiro de 2016

Irineu de Marchi Lopes
Secretário Municipal de Educação

Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.
O EXTRAS.NET - Edição Nº 2.740.



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

LEI N° 1.239/2016

(Dispõe sobre emenda dos parágrafos terceiro e quarto, do artigo 25 da Lei Orgânica e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 15 defevereiro de 2.016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Art. 1º. Os parágrafos 3º e 4º, do Artigo 25, da Lei Orgânica do Município passarão vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 ...

§3º A Mesa da Câmara Municipal de Ouroeste será eleita para um mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, salvo quando se tratar de nova legislatura.

§4º A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da sessão legislativa do segundo ano do biênio, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro.

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei de Emenda à Lei Orgânica nº 1002/2012.

Ouroeste, 18 de fevereiro de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

// -----//-----//

LEI N° 1.240/2016

(Dispõe sobre emenda do parágrafo primeiro e acréscimo do parágrafo terceiro ao artigo 95 da Lei Orgânica e acréscimo dos parágrafos terceiro e quarto ao Artigo 96 da Lei Orgânica e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 15 defevereiro de 2.016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Art. 1º. O Parágrafo 1º, do Artigo 95da Lei Orgânica do Município passará vigorar com a seguinte redação:

Art. 95 ...

§1º. No caso de doação, só será permitida para outros órgãos da

União ou Estado, para Autarquias Municipais e para entidades que cumpram função social.

Art. 2º. Fica acrescido ao art. 95 da Lei Orgânica do Município o Parágrafo 3º, que terá a seguinte redação:

§3º. É permitida a doação de bens móveis à empresas privadas que estejam instaladas no Distrito Industrial e Comercial do Município de Ouroeste, desde que com encargo e nos termos da legislação Municipal específica.

Art. 3º. Fica acrescido ao Art. 96 da Lei Orgânica do Município o Parágrafo 3º e 4º, que terão a seguinte redação:

Art. 96 ...

§3º. No caso de doação, só será permitida para benefício de outros órgãos da União ou Estado, para Autarquias do próprio Município e para entidades que cumpram função social.

§4º. É permitida a doação com encargos de bens imóveis para empresas privadas que estejam instaladas ou se instalarem no Distrito Industrial e Comercial do Município de Ouroeste, nos termos da legislação Municipal específica.

Art. 4º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouroeste, 18 de fevereiro de 2016.

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

// -----//-----//

DECRETO N° 1.527/2016

(Que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DEC E R E T A:

Art. 1º - Fica constituído, nos termos do artigo 3º Lei Municipal nº 1.208 de 16 de setembro de 2015o Conselho Municipal do Idoso, com a seguinte composição:

I – Representante do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheira: Alana Boschetti Bernardo – RG 47.721.197-5

Suplente: Maria do Carmo Souza Lopes Kashikwara – RG 26.228.944-2

Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira: Silvana Angelo Sartori – RG 24.838.880-0

Suplente: Marcela Morissugui Arakaki – RG 33.423.244-2

Secretaria Municipal de Educação

Conselheira: Elizabeth Aparecida Nubiato da Silva – RG 6.732.754

Suplente: Irineu de Marchi Lopes – RG 17.515.709

Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

Conselheiro: Antonio Carlos Pereira Gomes – RG 9.139.847

Suplente:Cirineu Francisco de Oliveira – RG 32.013.735-1

II – Representante da Sociedade Civil

Representante do Seguimento Idoso – Usuário da Política de Assistência Social

Conselheira: Maria das Graças de Jesus Oliveira – RG 21.533.091-3

Suplente: Maria Kobayashi Koga – RG 9.048.199

Conselheira – Maria Carmen Martins Maragni – RG 6.401.726-6

Suplente – Jose Antonio Pereira – RG 7.655.184

Representante de Entidade Social Juridicamente Constituída

Conselheiro: Maria Jose Cotrin – RG 6.757.192

Suplente: Nelson Pinhel – RG 5.123.752-0

Conselheiro – Nivaldo Luis da Conceição – RG 28.308.259-8

Suplente – Ossenevaldo Fernandes Ribeiro – RG 26.671.880-2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Ouroeste SP, 17 de fevereiro de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.

O EXTRAS.NET - Edição Nº 2.740.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS 3º QUAD 2015

A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 26 de Fevereiro de 2016, às 18:00 horas, tendo como local o Pl

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princípi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacdonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE ADITAMENTO

Tomada de Preços nº 005/2014 (Processo nº 041/2014). Contrato nº 047/2014. OBJ: Construção do Prédio da Delegacia de Polícia Civil desta Municipalidade - cf. Convênio com Secretaria da Segurança Pública e especificações no Anexo I. Foi autorizado aditivo de acréscimo da ordem de R\$ 79.054,46 (setenta e nove mil cinqüenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente ao contrato supramencionado. NADA MAIS.

Macedônia, 19/02/2016.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

PORTRARIA Nº 116/2016

(Que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências).

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.....,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 426 / 2005, para constituírem o Conselho Municipal de Saúde do município de Ouroeste os seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

Conselheiro: Daniela Costa dos Santos - RG: 28.103.788-7

Endereço: Rua: Nicolau Barreto – Quadra 38 – nº: 11 - Bairro: Centro - CEP: 15685-000 - Ouroeste – SP

Fone: (17) 3843-1568 / 96196209

E-mail: danielarez@hotmail.com

Suplente: José Guilherme Soares da Costa - RG: 27.508.461-9

Endereço: Rua: José Henrique nº 2142 - Bairro: Jardim Sarinha CEP: 15685-000 - Ouroeste – SP

Fone: (17) 38431475

E-mail: jguilherme.costa@hotmail.com

Conselheiro: Jane Cecília Pinhel Scapim - RG: 29.364.708-2

Endereço: Rua: 03 nº 1435 - Bairro: Residencial Rodrigues CEP: 15685-000 - Ouroeste – SP

Fone: (17) 38431278

E-mail: jane.saude@ouroeste.sp.gov.br

Suplente: Lana Helena Carnielo - RG: 42.610.138-8

Endereço: Rua Martins de Sá nº 1733 - Bairro: Centro CEP: 15685-000 - Ouroeste – SP

Fone: (17) 38431194 - (17) 997917889

E-mail: lana_carnielo@yahoo.com.br

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Conselheira: Maria Cristina Riola da Silva

Endereço: Rua:Nicolau Barreto - Quadra 47 casa 05 – Bairro: Centro - CEP: 15685-000 - Ouroeste – SP

Fone: (17) 38431187 / 99779-5040

E-mail: cristinariola@hotmail.com

Suplente: Solange Regina Garutti Quadreli - RG: 20.015.369-9

Endereço: Rua Francisco Arnaldo da Silva, nº 370 – Bairro: Bela Vista - CEP: 15600-000 - Fernandópolis – SP

Fone: (17) 34627618 / 996298167

E-mail: solangegquadreli@hotmail.com

Conselheiro: Sebastião Vieira Costa Brito - RG: 42.610.116-9

Endereço: Rua Borba Gato, nº1041 – Bairro: Centro CEP: 15685-000 - Ouroeste – SP

Fone: (17) 33843-0122 / 99703-9026

E-mail: sebastiambio@hotmail.com

Suplente: Raquel Aparecida da Silva Santos - RG: 42.304.800-4

Endereço: Rua Nelson Paulino de Jesus, nº 595 – Bairro: Jd. Esmeralda - CEP: 15685-000 - Ouroeste – SP

Fone: (17) 33843-0122 / 99642-0390

E-mail: raquelbibiane@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Conselheiro: Simoni Vomeiro Buzatto - RG: 41.545.747-6

Endereço: Avenida Lucia nº 2609 - Bairro: Centro - CEP: 15.745-000 - Paranápuã - SP

Fone: (17)9733-2747

E-mail: ubs@ouroeste.sp.gov.br

Suplente: Marcelo Dias Fortunato - RG: 30.522.496-7

Endereço: Av. Simão Manoel Filho, nº 480 - Bairro: Arabá CEP: 15688-000 - Cidade: Ouroeste

Fone: (17) 99629-5811

E-mail: diasfortunato@gmail.com

Conselheiro: Rafael Augusto da Silva Abud - RG: 305.233

SSP/MS

Endereço: Rua João Quirino nº 1309 - Bairro: São Lourenço IV - CEP: 15.685-000 - Cidade: Ouroeste - SP

Fone: (17)9 9762-7276

E-mail: rasa.ouroeste@gmail.com

Suplente: Wagner Roberto de Marchi Lopes - RG: 27508460-7

Endereço: Fernão Dias Paes Leme, nº 1652 - Bairro: Centro CEP: 15685-000 - Ouroeste - SP

Fone: (17) 3843-1284 / 997354302

E-mail: vagnerrml@gmail.com

Conselheiro: Stela Morisugi - RG: 29.437.583-1

Endereço: Rua: Antônio Raposo, 750 - Bairro: CDHU B

CEP: 15.685-000 - Cidade: Ouroeste

Fone: 99745-6995 / 3843-1457

E-mail: stelamori@hotmail.com

Suplente: Silvana Angelo Sartore - RG: 24.838.880-0

Endereço: Rua: José Antônio Figueiredo, 1241 - Bairro: Coester - CEP: 15600-000 - Fernandópolis - SP

Fone: (17) 3365 3399 / 997727871

E-mail: silsartore@gmail.com

Conselheiro: Gisele do Carmo Paiola - RG: 42.609.691-5

Endereço: Rua Paschoal Paes de Araújo, 2273 - Bairro: Jd. Sarinha II - CEP: 15685000 - Cidade: Ouroeste - SP

Fone: 17 99779-0049

E-mail: giselepaiola@hotmail.com

Suplente: Mariele Borges Bagagini - RG: 42.360.047-3

Endereço: Rua Guilherme Cechini 193 - Bairro: Canâa CEP: 15600-000 - Cidade: Fernandópolis

Fone: 997133864

E-mail: marielebagagini@yahoo.com.br

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS**INSTITUIÇÃO RELIGIOSA**

Conselheiro: Cledson Luis Furtado Rezende - RG: 28.941.660-7

Endereço: Rua: Nicolau Barreto – Quadra 38 – nº: 11 - Bairro: Centro - CEP: 15685-000 - Ouroeste - SP

Fone: (17) 3843-1568 / 996196208

E-mail: cledsonluis@uol.com.br

Suplente: Leonice Aparecida Bonfim - RG: 11.952.610-4

Endereço: Rua: Fernão Dias Paes leme, nº 2169 - Bairro: Jardim Sarinha - CEP: 15685-000 - Ouroeste - SP

Fone: (17) 99759-7500

Conselheiro: Luiz Antonio Rezende - RG: 8.335.032

Endereço: Fazenda Pontal - Bairro: Rural

Ouroeste - SP - CEP: 15685-000

Fone: (17) 99739-0911

Suplente: Valcir Ferrari de Oliveira - RG: 21.768.854-7

Rua: João Presutto, nº: 1965 - Bairro Jd. Sarinha

CEP: 15685-000 - Ouroeste - SP

Fone: (17) 99703-2415

CLUBES DE SERVIÇOS:**ROTARY CLUB DE OUROESTE**

Conselheiro: Rudivaldo Vascão - RG: 32.413.252-9

Endereço: Rua: Paschoal Paes de Araújo, nº 2472 - Bairro: Jardim Bosque - CEP: 15685-000 - Ouroeste - SP

Fone: (17) 98103-1660

E-mail: rudyleuana@hotmail.com

Suplente: Adilson Aparecido Oliveira Pistolato - RG: 20.399.054-7

Endereço: Rua: Lourenço Taques, nº 1408 - Bairro: Centro CEP: 15685-000 - Ouroeste - SP

Fone: (17) 99754-7722

E-mail: adilson@conexaoservice.srv.br

CASA DA AMIZADE

Conselheiro: Lais Tiago Ximenes Favero - RG: 34.278.533-3

Endereço: Av. Bandeirantes, nº 1798 - Bairro: Centro

CEP: 15685-000 - Ouroeste - SP

Fone: (17) 3843-1574 / 997181768 / 996156356

e-mail: multidrogasouroeste@hotmail.com

Suplente: Eliane Aparecida Pupim de Oliveira Garcia - RG: 16.395.584-7

Rua: José Cândido da Silva, nº 880 – Jardim São Lourenço

CEP: 15685-000 - Ouroeste – SP

Fone: (17) 99752-4938

e-mail: ana_veronica_garcia@hotmail.com

LIONS CLUB

Conselheiro: Nair Matticoli - RG: 14.177.744

Endereço: Av. Bandeirantes nº 1335 - Bairro: Centro

CEP: 15685-000 - Ouroeste - SP

Fone: (17) 3843-1174 / (17) 996



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITOData: 18/02/2016
Hora: 08:54:51

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-se o proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPETEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DLT3796	5F000027427	21/12/2015	555-0 0
FDT6802	5F000026975	21/12/2015	545-2 5
ERH3472	5F000027432	22/12/2015	736-6 2
EWB4993	5F000027080	22/12/2015	605-0 1
DGX6482	5F000026218	22/12/2015	552-5 0
FHB0676	5F000027361	23/12/2015	736-6 2
EZA0186	5F000027288	24/12/2015	556-8 0
CRE6121	5F000027364	24/12/2015	736-6 2
ERS4482	5F000027067	24/12/2015	736-6 2
HRI2395	5F000027472	24/12/2015	545-2 5
DHD7315	5F000027470	24/12/2015	545-2 5
FAJ2410	5F000027070	24/12/2015	554-1 2
BNE1454	5F000027468	24/12/2015	545-2 5
BWJ4866	5F000027289	24/12/2015	556-8 0
CGE8804	5F000027465	24/12/2015	545-2 5
BLM7491	5F000027489	24/12/2015	736-6 2
BUQ4567	5F000027363	26/12/2015	736-6 2
GVL7315	5F000027366	26/12/2015	736-6 2
BJX2790	5F000026804	27/12/2015	521-5 1
BJX2790	5F000026802	27/12/2015	705-6 1
BJX2790	5F000026803	27/12/2015	605-0 1
BJX2790	5F000026801	27/12/2015	583-5 0
BJX2790	5F000027326	27/12/2015	520-7 0
BJX2790	5F000026805	27/12/2015	521-5 2
BJX2790	5F000026806	27/12/2015	573-8 0
LZN7170	5F000027583	28/12/2015	545-2 5
ABF0042	5F000027370	28/12/2015	736-6 2
DIJ3137	5F000027496	28/12/2015	554-1 4
CCZ0729	5F000027380	28/12/2015	519-3 0
FBC5709	5F000027499	28/12/2015	554-1 2
EAO2797	5F000027379	28/12/2015	519-3 0
EYW5883	5F000027631	29/12/2015	736-6 2
BUB2641	5F000027553	29/12/2015	573-8 0
BLN9858	5F000027438	29/12/2015	554-1 2
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EDQ1638	5F000027560	30/12/2015	736-6 2
PVP5727	5F000026990	31/12/2015	736-6 2
FHB0311	5F000026989	31/12/2015	736-6 2
EGE4666	5F000027587	01/01/2016	545-2 5
ESY5836	5F000026307	01/01/2016	704-8 1
FKF3901	5F000027590	01/01/2016	548-7 0
BLM6216	5F000027594	02/01/2016	545-2 5
BYR6541	5F000022575	02/01/2016	705-6 1
ERB5336	5F000027441	03/01/2016	556-8 0
QBM7440	5F000027597	04/01/2016	605-0 1
EVT6881	5F000027596	04/01/2016	538-0 0
KNE2896	5F000027680	05/01/2016	554-1 2
HNI5447	5F000027677	05/01/2016	554-1 2
CAR5669	5F000027678	05/01/2016	554-1 2
FKF3830	5F000027599	05/01/2016	554-1 2
FHF7774	5F000027681	05/01/2016	554-1 2
BLQ8762	5F000027600	05/01/2016	554-1 2
CJC9597	5F000027389	06/01/2016	604-1 2
EIB3177	5F000026418	06/01/2016	554-1 5
BLY3578	5F000027651	06/01/2016	552-5 0
PUC7922	5F000027653	07/01/2016	736-6 2
FHB0754	5F000027652	07/01/2016	736-6 2
CRI9888	5F000027312	08/01/2016	545-2 2
BLA7741	5F000027696	09/01/2016	545-2 5
CZV3955	5F000027700	09/01/2016	573-8 0
BFL2003	5F000027686	09/01/2016	554-1 2
CZV3955	5F000027699	09/01/2016	521-5 1
CZV3955	5F000027697	09/01/2016	545-2 5
CZV3955	5F000027698	09/01/2016	521-5 2
DBW9667	5F000027705	10/01/2016	545-2 2
BLN9949	5F000027702	10/01/2016	545-2 1
ETJ9861	5F000027375	11/01/2016	736-6 2
DLQ2054	5F000027373	11/01/2016	554-1 6
ERV1904	5F000025186	12/01/2016	545-2 2

Continua na próxima página



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 018/2015 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2016 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Dá denominação a Rua lateral da Quadra 4/5 paralela a Rua Theodoro José de Souza iniciando na Rua Manuel Dutra Sant'Anna até o cruzamento com a Rua Domingos Simões Marques – do Município de Indiaporã e dá outras providências."

Art. 1º A Rua lateral da Quadra 4/5 paralela a Rua Theodoro José de Souza iniciando na Rua Manuel Dutra Sant'Anna até o cruzamento com a Rua Domingos Simões Marques – do Município de Indiaporã denominar-se á Rua Professora Noêmia Cândida de Souza Sant'Anna.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 019/2015 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2016 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Dá denominação a (Viela) da Quadra 8 que liga a Rua Manuel Urquiza Nogueira com a Rua Innocêncio Dutra Sant'Anna – do Município de Indiaporã, denominar-se á Rua EVERTON ELAM ARAUJO.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.



RESOLUÇÃO Nº 22 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARCOS ALBERTO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de FEVEREIRO de 2016, aprovou e ele, nos termos do art. 60, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

(Dispõe sobre alteração do Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouroeste e dá outras providências)

Art. 1º O Artigo 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouroeste, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A Mesa da Câmara Municipal de Ouroeste será eleita para um mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, salvo quando se tratar de nova legislatura.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouroeste, 17 de fevereiro de 2016.

Marcos Alberto Bueno

MARCOS ALBERTO BUENO

PRESIDENTE

CARLOS ANTÔNIO FLÁVIO

VICE-PRESIDENTE

 SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

 ELIETE ROSELY NUBIATO DA SILVA
SEGUNDA SECRETÁRIA

Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.

publicações

ERV1904	5F000025187	12/01/2016	539-8 0
CMY7628	5F000027730	13/01/2016	545-2 5
ETL8216	5F000027127	13/01/2016	736-6 2
DUP1068	5F000027732	13/01/2016	545-2 2
BLM3690	5F000027728	13/01/2016	605-0 1
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ARX5285	5F000027738	14/01/2016	545-2 5
CAP5872	5F000027739	14/01/2016	545-2 1
FFX4877	5F000027085	14/01/2016	736-6 2
EIB3491	5F000026925	14/01/2016	736-6 2
DXJ3627	5F000026579	15/01/2016	554-1 5
CEN0778	5F000026424	15/01/2016	545-2 1
CQV3172	5F000027740	15/01/2016	545-2 1
FLR4349	5F000024970	16/01/2016	573-8 0
DGX3583	5F000027315	16/01/2016	545-2 1
EKR0316	5F000027708	17/01/2016	548-7 0
BLM8081	5F000027743	17/01/2016	736-6 2
DII7019	5F000027742	17/01/2016	545-2 2
FBE9426	5F000027442	18/01/2016	573-8 0
CXH7152	5F000027319	19/01/2016	736-6 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
 Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
 Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
 Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Três publicações: dias 19, 20 e 23 de fevereiro de 2016.
1ª publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.
2ª publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.



Immatrícula da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis
 Fundada em 01/02/1948 - CNPJ 47.844.287/0001-48
 Utilidade Pública
 Federal - Decreto nº 75.949 de 14/02/1974
 Estadual - Lei nº 8.138 de 01/08/1964
 Municipal - Lei nº 3 de 09/05/1962

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Provedora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, Dra. Sandra Regina de Godoy, no uso das atribuições legais prevista no art. 48 alínea F do Estatuto,

CONVOCA PARA A ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

A ser realizada no próximo dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, às 17:00 min., nas dependências do IACOR, situado na Avenida Afonso Cáfarro, nº. 2630, Jardim Santista, nesta cidade de Fernandópolis/SP,

OS IRMÃOS COM DIREITO A VOTO – art. 8º - I, II e III do Estatuto, para na conformidade do art. 30 letra "a" c.c o art. 33 letra "a" e "b", deliberar sobre:

- a) Admissão de Irmãos;
- b) Relatório e contas do biênio anterior;
- c) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e suplentes, e da Diretoria.

A Assembleia Geral somente será instada, em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos irmãos com direito a voto, e em segunda chamada, meia hora depois, portanto às 17h30min, com, no mínimo 1/3 (um terço) dos irmãos com direito a voto, independente de novo edital – Parágrafo Único do art. 32.

As chapas dos irmãos interessados em concorrer às eleições devem ser protocoladas na secretaria da Diretoria da Santa Casa, até 03 (três) dias antes da realização da Assembleia – art. 55, §6º do Estatuto.

O presente edital será publicado na imprensa local por três dias consecutivos e afixado na sede da Santa Casa, em local franqueado ao público, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias – art. 35 do Estatuto.

Fernandópolis, 18 de Fevereiro de 2016.

Dra. Sandra Regina de Godoy
Provedora

Três publicações: dias 19, 20 e 23 de fevereiro de 2016.
1ª publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.
2ª publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.



Immatrícula da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis
 Fundada em 01/02/1948 - CNPJ 47.844.287/0001-48
 Utilidade Pública
 Federal - Decreto nº 75.949 de 14/02/1974
 Estadual - Lei nº 8.138 de 01/08/1964
 Municipal - Lei nº 3 de 09/05/1962

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital de Convocação, edição do jornal O Extra nº. 2.739, na data de 19/02/2016, página C3, Caderno Geral, das publicações, onde se lê “Fernandópolis, 18 de Fevereiro de 2015”, leia-se: “Fernandópolis, 18 de Fevereiro de 2016”.

Dra. SANDRA REGINA DE GODOY
Provedora

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE
AUTÓGRAFO DE LEI N° 1.272 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

REFERENTE AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE N° 02/2016.

MARCOS ALBERTO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em Sessão ORDINÁRIA realizada no dia 15 de FEVEREIRO de 2.016, aprovou a seguinte Lei.

(Dispõe sobre emenda do parágrafo primeiro e acréscimo do parágrafo

Continuação da página anterior



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

=INDICAÇÃO N° 92/2016=

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regimento Interno Vigente nesta Colenda Casa de Leis, vem por meio desta indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome as medidas necessárias no sentido de providenciar sinalização de trânsito no solo nas ruas que foram recuperaadas da cidade do Arábia.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito é o meio de comunicação entre o sistema de trânsito e cada um de nós. Através das sinalizações podemos identificar o que é certo ou errado no trânsito.

As FAIXAS DE SOLO são importantes porque servem por exemplo para nos guiar, nos indicar quando podemos cruzar ou não, e para demarcar o espaço já tão pequeno que os pedestres tem no trânsito de hoje.

Câmara Municipal de Ouroeste-SP, 15 de fevereiro de 2016.

Vander Mota
 Vereador

PROTOCOLO

Nº 181/2016

Data 15/02/2016

Cleber Oliveira Santos

Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1.271 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.016.

REFERENTE AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE N° 01/2016.

MARCOS ALBERTO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em Sessão ORDINÁRIA realizada no dia 15 de FEVEREIRO de 2.016, aprovou a seguinte Lei.

Dispõe sobre emenda dos parágrafos terceiro e quarto, do artigo 25 da Lei Orgânica e dá outras providências

Art. 95 ...

terceiro ao artigo 95 da Lei Orgânica e acréscimo dos parágrafos terceiro e quarto ao Artigo 96 da Lei Orgânica e dá outras providências)

Art. 1º. O Parágrafo 1º, do Artigo 95 da Lei Orgânica do Município passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 95 ...

§1º. No caso de doação, só será permitida para outros órgãos da União ou Estado, para Autarquias Municipais e para entidades que cumpram função social.

Art. 2º. Fica acrescido ao art. 95 da Lei Orgânica do Município o Parágrafo 3º, que terá a seguinte redação:

§3º. É permitida a doação de bens móveis à empresas privadas que estejam instaladas no Distrito Industrial e Comercial do Município de Ouroeste, desde que com encargo e nos termos da legislação Municipal específica.

Art. 3º. Fica acrescido ao Art. 96 da Lei Orgânica do Município o Parágrafo 3º e 4º, que terão a seguinte redação:

Art. 96 ...

§3º. No caso de doação, só será permitida para benefício de outros órgãos da União ou Estado, para Autarquias do próprio Município e para entidades que cumpram função social.

§4º. É permitida a doação com encargos de bens imóveis para empresas privadas que estejam instaladas ou se instalarem no Distrito Industrial e Comercial do Município de Ouroeste, nos termos da legislação Municipal específica.

Art. 4º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouroeste, 17 de fevereiro de 2016.

Marcos Alberto Bueno

MARCOS ALBERTO BUENO

PRESIDENTE

Carlos Antônio Flávio

VICE-PRESIDENTE

Sidinei Felizardo dos Santos

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Eliseu Rosely Nubiatto da Silva

SEGUNDA SECRETÁRIA

Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

=INDICAÇÃO N° 91/2016=

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regimento Interno Vigente nesta Colenda Casa de Leis, vem por meio desta indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome as medidas necessárias no sentido de providenciar asfalto na Rua Lourenço Taques em frente a pracinha.

JUSTIFICATIVA

Para quem vive ou já viveu em uma rua sem asfalto sabe muito bem o valor de ter esse direito garantido e os transtornos enfrentados com a poeira, lama, buracos e pedras soltas.

Ter uma rua pavimentada com asfalto de qualidade é um direito de todos.

Uma pavimentação de qualidade nas ruas são investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Asfaltando a rua que passa ao lado da pracinha em frente ao CDHU novo irá beneficiar os moradores daquela região que poderão exercer o seu direito de ir e vir, porque terão mais facilidade de deslocar até outros bairros da cidade.

Ainda, facilitará o acesso à praça local que se localiza ao lado da rua sem asfalto, praça essa que oferece a todos moradores daquele bairro momentos de esporte e lazer para todos da família.

Câmara Municipal de Ouroeste-SP, 15 de fevereiro de 2016.

Lúcio Carlos da Silva
 Vereador

PROTOCOLO

Nº 17/2016

Data 15/02/2016

AGORAÉ

ESTADUAL Nº 16.049, 10/1

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFI-CA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Oncoexpress Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda ME	942	185	R\$ 6.862,80

Justificativa: Despesa com: Aquisição de medicamento que será utilizado para atender a paciente Claudia Alves, referente à Processo Jurídico. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 19 de Fevereiro de 2016.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS
Secretaria Municipal da Fazenda

*Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE ENCERRAMENTO
PREGÃO Nº 108/2014.
PROCESSO Nº 178/2014.**

Fica encerrado o Registro de Preços da "AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LUMINÁRIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO SETOR DA INFRAESTRUTURA, COM PREVISÃO DE AQUI- SIÇÃO NO DECORRER DE 12(DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços Nº 003/15 da empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA, cuja vigência expirou-se em 13 de fevereiro de 2016.

Fernandópolis-SP, 19 de fevereiro de 2016.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Divisão de Suprimentos

*Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2.016**

Extrato da Ata do Edital de Chamamento nº 002/2016, o Comitê Municipal de Fiscalização do Programa de Incentivo ao Ensino Fundamental Educação Infantil, DECLARA que somente uma empresa apresentou a documentação exigida: PETECA COMÉRCIO DE PINTURAS E CONFECÇÕES LTDA – ME.

Fernandópolis-SP., 15 de fevereiro de 2016.

- MOACIR BARTOLOMEI JÚNIOR-
Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 302/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Engcon Engenharia e Construção Ltda - EPP
ASSINATURA: 17/02/2016

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato em mais 90 (noventa) dias, de 03 de fevereiro de 2016 a 03 de maio de 2016, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2016. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 007/15.

Fernandópolis-SP., 19 de fevereiro de 2016.

- MOACIR BARTOLOMEI JÚNIOR-
Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Rafaela de Lima Silva

VALOR: R\$ 7.920,00 ASSINATURA: 15/02/2016
OBJETO: Contratação de monitor para ministrar aulas de oficinas de teatro para o desenvolvimento do Projeto Artetude – Arte e Desenvolvimento – Projeto Monitoria – Mostra Estudantil de Teatro e Projeto em Movimento, que será realizado pela Secretaria de Cultura.

Fernandópolis, 19 de fevereiro de 2016.

MOACIR BARTOLOMEI JÚNIOR
Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Marcelo Cavalotti Ule

VALOR: R\$ 7.920,00 ASSINATURA: 15/02/2016
OBJETO: Contratação de monitor de libras para interpretar espetáculos provendo a inclusão social de deficientes auditivos garantindo o acesso à cultura e lazer a essas pessoas através do projeto "Cultura Inclusiva".

Fernandópolis, 19 de fevereiro de 2016.

MOACIR BARTOLOMEI JÚNIOR
Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Marcelo Cavalotti Ule

VALOR: R\$ 7.920,00 ASSINATURA: 15/02/2016
OBJETO: Contratação de monitor de libras para interpretar espetáculos provendo a inclusão social de deficientes auditivos garantindo o acesso à cultura e lazer a essas pessoas através do projeto "Cultura Inclusiva".

Fernandópolis, 19 de fevereiro de 2016.

MOACIR BARTOLOMEI JÚNIOR
Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 001/2016, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO DA UNIÃO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". HOMOLOGA o julgamento profissional da Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo nº 001/2016, em favor da empresa: KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP os lotes 01 e 02, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 19 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.*

de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial da União, na imprensa oficial do Estado, no jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos atos Oficiais do Município

*Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.*

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016****EXTRATO RESUMIDO**

PROCESSO: 15/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2016 A 17/08/2016

DETENTORAS: : NEUSA FIGUEIRAS - ME, lotes: 02 - R\$ 10,95 / 04 - R\$ 12,56 / 05 - R\$ 3,48 / 06 - R\$ 4,15 / 07 - R\$ 2,24 / 08 - R\$ 4,12 / 09 - R\$ 15,38 / 10 - R\$ 7,88 / 12 - R\$ 3,00 / 13 - R\$ 9,00 / 14 - R\$ 3,88 / 15 - R\$ 3,28 / 16 - R\$ 7,00 / 17 - R\$ 3,90 / 18 - R\$ 3,10 / 19 - R\$ 2,05 / 20 - R\$ 7,80 / 21 - R\$ 5,48 / 22 - R\$ 5,14 / 23 - R\$ 13,90 / 24 - R\$ 5,30 / 25 - R\$ 9,08 / 27 - R\$ 3,64 / 28 - R\$ 60,00 / 30 - R\$ 13,00 / 31 - R\$ 3,98 / 33 - R\$ 2,69 / 34 - R\$ 1,20 / 35 - R\$ 6,02 / 36 - R\$ 6,76 / 37 - R\$ 2,05; e PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, lotes: 01 - R\$ 9,60 / 03 - R\$ 63,00 / 11 - R\$ 12,50 / 26 - R\$ 17,70 / 29 - R\$ 8,00 / 32 - R\$ 5,60.

VALOR TOTAL: R\$ 229.434,36

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, CAMILA FERNANDA SANTOS FERNANDES SANCHES, PELAS DETENTORAS.

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato resumido foi publicado na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos atos Oficiais do Município

*Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.740.*

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 09/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGA os atos praticados pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), quando do procedimento do processo licitatório referente ao CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016, que se destina a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2016, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e ADJUDICA o seu objeto a seguinte licitante: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS – CODAFAF, 1º lugar, nos itens: 1.0 - R\$ 2,90 / 2.0 - R\$ 3,45 / 3.0 - R\$ 6,00 / 4.0 - R\$ 4,40 / 5.0 - R\$ 23,00 / 6.0 - R\$ 4,40 / 7.0 - R\$ 3,10 / 8.0 - DESERTO / 9.0 - R\$ 4,40 / 10.0 - R\$ 6,50 / 11.0 - R\$ 5,30 / 12.0 - R\$ 4,40 / 13.0 - R\$ 2,50 / 14.0 - R\$ 3,00 / 15.0 - R\$ 4,40 / 16.0 - R\$ 1,40 / 17.0 - R\$ 2,60 / 18.0 - DESERTO / 19.0 - R\$ 2,40 / 20.0 - R\$ 4,30 / 21.0 - DESERTO / 22.0 - R\$ 3,00 / 23.0 - DESERTO / 24.0 - R\$ 4,35 / 25.0 - DESERTO / 26.0 - R\$ 2,80 / 27.0 - R\$ DESERTO / 28.0 - R\$ 4,80 / 29.0 - R\$ 4,40 / 30.0 - R\$ 8,20 / 31 - R\$ 10,25. Fica a ADJUDICAÇÃO convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de até cinco (05) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valentim Gentil, 18 de fevereiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

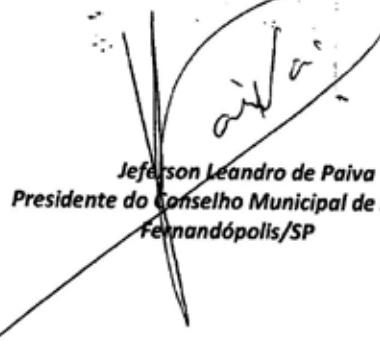
Fernandópolis, 15 de Fevereiro de 2016.

Senhor Conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da 2º reunião ordinária que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2016 – segunda feira, às 16:30 na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

- 1- Leitura da ata da reunião anterior ordinária nº01/2016;
- 2- Solicitação da unidade da CECAP (reparos urgentes);
- 3- Solicitação da unidade do Guanabara (reparos urgentes);
- 4- Comunicação, marketing e confecções dos novos crachás do Conselho Municipal de Saúde;
- 5- Processo seletivo para agente comunitário e agente de controle de vetores;
- 6- Convocar novos voluntários conforme lista de candidatos da ultima conferência municipal da saúde para o cargo em vacância no seguimento de trabalhador;
- 7- Assuntos de interesses do município.


Jefferson Leandro de Paiva
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
 E-mail conselhosaud@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: sábado, dia 20 de fevereiro de 2016.
 O EXTRA.NET - Edição N° 2.740.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Maria Matoso Bim, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público nº 01/2015-Área da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto nº 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e Decreto nº 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, nas funções de Professor de Educação Básica Infantil, Professor de Educação Básica I-Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II-Deficiente Intelectual, Professor de Educação Básica II-Português, Matemática, Geografia, Arte, Educação Física, Inglês e Professor de Informática, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 24 de fevereiro de 2016 (Quarta-feira), às 09:00 (nove) horas, para atribuição de classes e/ou aulas na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB I INFANTIL	ÂNGELA REGINA SALMASO SARTORETO	19.775.703-0	103
PEB I INFANTIL	CIBELE DE CÁSSIA SEVILHA R.DA SILVA	20.015.857-0	104
PEB I INFANTIL	ANA MARIA LEITE DA CUNHA	20.400.049	105
PEB I INFANTIL	SILMARA APARECIDA FELIS	28.054.214-8	106
PEB I INFANTIL	LAÍS AIELEN PEREIRA DA SILVA	40.971.262-0	107
PEB I INFANTIL	ANDRESSA DIAS PAVIM	30.431.630-1	108
PEB I INFANTIL	ADRIANA PAULA ROSANEZE	20.019.962-6	109
PEB I INFANTIL	REGINA DAS GRAÇAS P. HIPÓLITO	21.997.861	110
PEB I INFANTIL	FRANCILEI APARECIDA DE PAULA	42.020.539-1	111
PEB I INFANTIL	ANDRESSA SOLER DE PARDO	33.579.214-5	112
PEB I INFANTIL	LARISSA CUNHA FERNANDES	47.395.079-0	113
PEB I INFANTIL	VANESSA BASSOLI CÂMARA	32.013.962-1	114
PEB I INFANTIL	FLAVIA ADRIANA RIBEIRO MILANI	34.279.410-3	115
PEB I INFANTIL	HÉLIA ANA VIDAL FERREIRA	48.418.014-9	116
PEB I INFANTIL	GISELE CARINA MAGALHÃES	41.583.531-8	117

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	WANSLEY FERREIRA DE FREITAS	4.219.365	66
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	SELMA GOMES DA SILVA DE MELO	29.956.985-8	67
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	VANESSA CRISTINA TEIXEIRA SANCHES	42.557.749-1	68
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	SIMONE NEVES PASSETTI ROSA	47.584.391-5	69
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	JUCILENE CALDEIRAS PEREIRA	41.328.949-7	70
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA APARECIDA CRUZ DA SILVA PEREIRA	12.694.204-3	71
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ADENILSON CAPELETTI MOURA	29.806.928-3	72
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	THAINÁ ANDREZA BONFIM BRANDÃO	49.744.484-7	73
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	SUELLEN ROSANE DAMICO	47.144.853-9	74
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	BIANCA CAROLINA DE ANDRADE SILVA	34.005.382-3	75
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	CLÁUDIA BELMIRA SILVA FREITAS	34.668.315-4	76
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ANA PAULA ALVESADERALDO DOS SANTOS	26.432.548-5	77
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MICHELI VOLPATO EPAMINONDAS CARVALHO	32.583.536-6	78
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ROSELI MOREIRA TEIXEIRA	23.673.638-3	79
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ELIGILCA VIVIANI OLIVEIRA	43.090.791-6	80
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA CLARA GONÇALVES	30.522.135-8	81



Limpoeste Limpeza e Produtos para Higiene



Piso



Lavanderia



Cozinha



Piscinas



Descartáveis

**Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral
Tratamento de Piscinas - Descartáveis**



Comércio de produtos para higiene, limpeza e piscinas
Fone: (17) 3843-1264
limpoeste.ouroeste@hotmail.com



Diversos tipos de produtos para limpeza e higiene

Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052

E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com

**R. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1
Ouroeste - Cep 15685-000 - SP**

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II ARTE	ANA MARIA GUERRERO	30.194.284-5	6
PEB-II ARTE	ELEN VIVIANE MARCHIORI GUBATTO	25.283.641-8	7
PEB-II ARTE	ADRIANA CARLOS	33.579.305-8	8
PEB-II ARTE	SUELENI APARECIDA M.SAMENZATI	76.899.603	9

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II EDUCAÇÃO FÍSICA	PRISCINAIRA PERLEI SIRIACO DA SILVA	42.359.686-X	5
PEB-II EDUCAÇÃO FÍSICA	FÁBIO DONIZETE LUPPI	28.297.673-5	6
PEB-II EDUCAÇÃO FÍSICA	SAURA APARECIDA DIAS	22.349.129	7
PEB-II EDUCAÇÃO FÍSICA	ROBSON DOS SANTOS GONÇALVES	23.828.582-0	8
PEB-II EDUCAÇÃO FÍSICA	ALINE DANIELE SOARES	43.366.129-X	9

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II INGLÊS	VÍTOR MOREIRA SILVA	56.222.392-7	7
PEB-II INGLÊS	CIBELE DE SOUZA MANOEL GARCIA	22.867.970-9	8
PEB-II INGLÊS	CARLA CRISTINA PESSOA VIEIRA	18.877.512	9
PEB-II INGLÊS	FABIANO DIOGO DOMICIANO	40.568.405-8	10
PEB-II INGLÊS	DANIELA ALBERTINA BOTELHO NUNES	29.228.689-2	11

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II PORTUGUÊS	LUCIANA BUCHAR NAPPI	23.357.710-5	4
PEB-II PORTUGUÊS	ANA PAULA DE FREITAS R. MURARI	34.929.812-9	5
PEB-II PORTUGUÊS	ERACIO OSCAR RONDON BACCA	53.518.706-3	6

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II MATEMÁTICA	ELIANE DUARTE MACHADO	35.547.518-2	4
PEB-II MATEMÁTICA	MARIO VICENTE FERRARA	34.624.359-2	5
PEB-II MATEMÁTICA	ISABEL CRISTINA RAFAEL	16.429.283-4	6

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II GEOGRAFIA	SIMONE DONGUE CAVICHO	45.659.651-3	3
PEB-II GEOGRAFIA	MÔNICA DE LIMA GONZAGA	00.145.730-3	4
PEB-II DEF. INTELLECTUAL	MÁRCIA MARIA PRATES SOARES ROSSI	58.547.333.X	4

